



PORTARIA Nº. 008/2021

DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO 26 de 01 de 2021

Janaína Chauis P. Camargo
Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor, **BOLIVAR FERNANDES PINHEIRO**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor, **BOLIVAR FERNANDES PINHEIRO**, matrícula nº 10022, portador de CPF/MF nº 989.716.891-53, com o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por dois (02) anos, sendo a referida licença será gozada no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte um (2021).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal